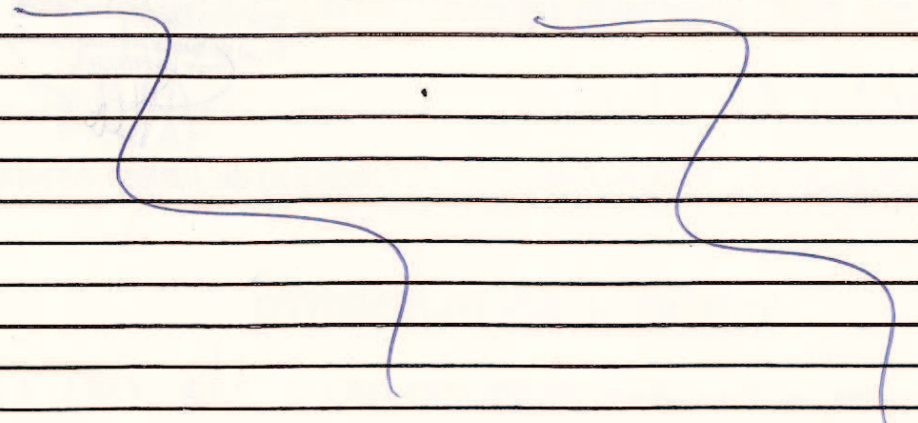




AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. Nº 0000125-21.2022.5.13.0030 da 11ª VARA- de JOÃO PESSOA
Aos 29 / NOVEMBRO / 2024, na RUA COMPOSITOR
ROSIL CAVALCANTI - INTERATIVO CECILIA MEIRELES, OTÍZIO DE JESUS
PESSOA - F Nº 164 em cumprimento ao MANDADO Nº ID 844444 expedido
pelo(a) MM. Dr.(a) Juiz(a) da 11ª VARA-JP, ação movida
por ANESANDRA SOARES CORDEIRO
contra WILMAN DA SILVA - ME E OUTROS (1)
para a cobrança da dívida de R\$ 61.002,98 atualizada até 06/11/2024

procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens a seguir enumerados:

	RS
60 (SESSENTA) CARTEIRAS ESCOLARES, TIPO UNIVERSITÁRIA, NA COR AZUL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTANDO ARRANHÕES, DEGASTE NA PINTURA E CORROSÃO (SINAIS DA FERRUGEM) GENERALIZADA, AVALIADAS EM R\$ 150,00 CADA UNIDADE, TOTALIZANDO R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)	9.000,00
06 (SEIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, DA MARCA: PANASONIC, SPLIT INVERT, COR: BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 2.500,00 CADA UNIDADE, TOTALIZANDO R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	15.000,00
	
VALOR TOTAL R\$ 24.000 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)	

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas:

Sandro do Nascimento Gomes
Oficial de Justiça Avaliador Federal
TRT 13ª Região

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 29 / novembro / 2024, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. MARCOS ANTÔNIO DE FREITAS
 Nacionalidade BRASILEIRO, Estado civil CASADO
 Residente RUA ROSIL CAVALCANTI, 767, OITIZZEIRO, J. PESSOA - PB
 Identidade 902.233 PB CPF 374.063.854-35,
 o qual como **FIEL DEPOSITÁRIO**, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. (a). Juiz(a) Presidente da 1ª VARA- JP.

E para constar, eu Oficial(a) de Justiça Avaliado(a), lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Marcos Antonio de Freitas
 Depositário

Sandro do Nascimento Gomes
 Oficial de Justiça Avaliador Federal
 TRT 13ª Região

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 29 / novembro / 2024 dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE FREITAS, DIRETOR DA ESCOLA,
 o qual tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar lavro a presente certidão, que assino

CIENTE EM, 29 / 11 / 2024

Marcos Antonio de Freitas

Sandro do Nascimento Gomes
 Oficial de Justiça Avaliador Federal
 TRT 13ª Região

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente MANDADO à MM. 1ª VARA - J. PESSOA

João Pessoa, 29 / novembro / 2024.

Sandro do Nascimento Gomes
 Oficial de Justiça Avaliador Federal
 TRT 13ª Região

Oficial (a) de Justiça Avaliador(a)

